

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 08.613.550/0001-98
NIRE 35.300.593.111
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora e Local:

Dia 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede da Nexpe Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), na Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000.

Convocação, Presença e Modalidade de Realização:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselheiros**”), na forma do artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Conselheiros, conforme prerrogativa prevista no artigo 10, § 4º do Estatuto Social.

Mesa:

O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez assumiu a presidência da reunião e convidou o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto para secretariar.

Ordem do Dia:

- (i) Reeleição do Sr. **Charles de Castro Silva** como Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores da Companhia;
- (ii) Consignação a respeito da remuneração global e anual dos administradores; e
- (iii) Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

I) Aprovada a reeleição do Sr. **Charles de Castro Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3258823 (SSP/PE), inscrito no CPF sob o nº 484.239.124-34, residente e domiciliado em Manaus, AM, com endereço profissional na Rua Tito Bitencourt, nº 45, sala 307 A, Bairro São Francisco, Manaus, AM, CEP 69.079-130, **como Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores da Companhia**, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, atribuindo a ele as funções abaixo indicadas:

- Como Diretor Presidente: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas sociedades controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, dentre outras atribuições previstas no § 5º do artigo 15 do Estatuto Social.
- Como Diretor Financeiro e de Controle: (a) administração financeira da Companhia; (b) administração das áreas de controladoria, tesouraria e contabilidade; e (c) execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração.
- Como Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenação, administração, direção e supervisão do trabalho de relações com o mercado de capitais, representação da sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, divulgação e comunicação, se for o caso, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, zelando por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (b) prestação de informações aos investidores, de acordo com a regulamentação aplicável da CVM e da B3; e (c) manutenção do registro da Companhia atualizado, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e da B3.

O Diretor ora reeleito declara, na forma da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, nem em qualquer das hipóteses de impedimento legal, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. O Diretor ora reeleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Restou consignado que o Sr. Charles de Castro Silva será o único membro da Diretoria da Companhia, ocupando, de forma cumulativa, os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores.

II) Restou consignado que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026.

III) Aprovada a eleição do Sr. **Francisco Roman Lamas Mendes Villamil**, espanhol, divorciado, administrador, portador do passaporte PAJ615115, emitido pela Espanha, residente e domiciliado em Portugal, **como Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, que terminará em data coincidente com

a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, em observância ao disposto no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, e à deliberação tomada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente da Mesa

Tiago Vinicius Mendonça Barreto
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Francisco Roman Lamas Mendez

Alexander Maria Kloosterman

Srinivas Dhulipala